

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas,

Eng. Nuno Banza

Assunto: Requerimento de Informação - ***Espécies florestais exóticas invasoras no PNPG***

No uso do pleno direito legal de cidadania, os cidadãos Carlos Alberto Maldonado Fragoeiro, CC ... com data de validade de ..., José Manuel Rodrigues Borges, CC... com data de validade de ... e António Carlos Magalhães Evaristo, CC ... com data de validade de ..., tendo em conta:

O Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) é um ex-libris do património natural em Portugal e modelo de equilíbrio da atividade e presença humanas. Partindo dos valores de conservação que assistiram à génese da sua criação há 50 anos, é hoje, mais do que nunca, em tempos de alterações climáticas, uma relíquia de biodiversidade que urge valorizar através da preservação e recuperação de habitats únicos.

Entre os inúmeros problemas e riscos atuais, como os incêndios rurais e a pressão causada pela massificação turística, um dos que mais se destaca, pela continuada expansão, refere-se ao avanço inexorável, das espécies exóticas e invasoras lenhosas, cuja área de ocupação se desconhece por falta de atualização de estimativa oficial.

Estas espécies constituem atualmente uma grave ameaça à biodiversidade, plantas e animais autóctones, serviços ecossistémicos conexos, saúde humana e danos muito expressivos à economia.

O Plano de Ordenamento do PNPG, aprovado em 2011, estabelece a necessidade de intervenção nas manchas de espécies invasoras, com destaque para *Acacia dealbata* e *Hakea sericea*, identificando área específica para seu controlo e erradicação a ser objeto de pormenorização em Programa Operacional de Gestão, até à data inexistente.

O Plano de Ordenamento estabelece também a área de intervenção específica para a Mata Nacional do Gerês com objetivos, entre outros, de conversão das áreas ocupadas por espécies não indígenas em carvalhais e de elaboração e certificação de respetivo Plano de Gestão Florestal, o qual deverá conter programa pormenorizado de controlo e combate às espécies invasoras, até à data também inexistente.

O combate às espécies invasoras carece de planeamento e ação especializada continuada no tempo, não coincidente, nessa medida, com medidas aparentemente avulsas, que sendo bem-intencionadas, não apenas não cumprem os objetivos de controlo e erradicação a que se propõem, como inadvertidamente, tantas vezes contribuem para o avolumar do problema.

Nestes pressupostos e no cumprimento dos seus deveres de cidadania e uso dos direitos conferidos por Lei, todos os abaixo signatários, atentos e preocupados com o futuro do nosso único Parque Nacional, vêm requerer ao ICNF resposta às seguintes questões:

a) Atual nível de cumprimento das normativas comunitárias e respetiva legislação nacional, no que diz respeito a ações concretas e planeadas de prevenção e combate de espécies exóticas e invasoras lenhosas no PNPG.

b) Ponto de situação relativamente à elaboração e divulgação pública do Programa Operacional de Gestão para a Área de intervenção específica de Manchas de Espécies Invasoras Lenhosas e do Plano de Gestão Florestal para a Mata Nacional do Gerês.

c) Informação sobre a revisão do Plano de Ordenamento, com validade estipulada de 10 anos, a reconduzir em Programa Especial de Ordenamento do Território com respetivos planos de gestão de Zona Especial de Conservação e de controlo de propagação de espécies exóticas.

Aguardamos, pois, resposta, nos exatos termos e prazos da Lei.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Carlos Alberto Maldonado Fragoeiro

José Manuel Rodrigues Borges

António Carlos Magalhães Evaristo

Administradores da Plataforma Intervenção Cívica - Política Florestal de Portugal